



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 493, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Designa para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto no processo eletrônico nº 23422.003017/2019-57, resolve:

Art. 1º Designar para a Coordenação Colegiada da Comissão de Acompanhamento de Estudantes Refugiados(as) e Portadores(as) de Visto Humanitário, pelo período de 1 (um) ano contado a partir da publicação desta Portaria:

I – LAURA JANAINA DIAS AMATO, SIAPE nº 1454037-7, Presidenta;

II – CRISTINA ALLEGRETTI TORII, SIAPE nº 2994466, Vice-Presidenta.

Art. 2º O mandato da Coordenação Colegiada será de 1 (um) ano, contado a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço, podendo ser reconduzido nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 493/2025/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 29 de Setembro de 2025.